

FRAÇÕES DE TERRAS EM ESPUMOSO - RS

1º Leilão: 15/09/2026 - 14:00

2º Leilão: 29/09/2026 - 14:00

Local: Rua Félix da Cunha, 755 Conjunto 504 - Bairro Centro - Pelotas/RS

Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 001

FRAÇÃO DE TERRAS - 12.100M² - ESPUMOSO - RS

Uma fração de terras de cultura, com área de doze mil e cem metros quadrados (12.100mq) com as seguintes confrontações: ao norte, leste e oeste, com terras de Nilza Fiuza de Moraes e ao sul com estrada que conduz ao rio Butiá. Circunscrição: Depósito. Denominação: Curuzú. Imóvel matriculado sob nº 237 do Registro de Imóveis de Espumoso. Avaliação: R\$ 118.000,00 Ônus: Indisponibilidade do imóvel passada nos autos do processo 036/1.17.0000531-5, 2ª Vara Cível de Soledade/RS, conforme Av.1/237; Averbação acerca da interdição de Pedro Antônio Fiuza Moraes, declarada nos autos do processo 036/1.16.0001255-7, 1ª Vara Cível de Soledade, conforme Av.2/237 e Penhora em favor de Diego Garcia Timm e Cia Ltda, processo 5013924-33.2021.8.21.0022, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.3-237. Comissão: 6% Comunicado: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – 80% valor de avaliação (art. 896 CPC). Intimação: Dos(as) devedores(as), seu(s) procurador(es), representante(s) legal(is), eventual(is) sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados.

AVALIAÇÃO: R\$ 118.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 94.400,00

LOTE: 002

FRAÇÃO DE TERRAS - 24.200M² - ESPUMOSO - RS

Uma fração de terras de campos e matos com área de vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados (24.200,00m²), localizada em Curuzú, distrito de Depósito, no município de Espumoso, confrontando-se ao norte e nascente com terras de Antônio Luiz da Silva, ao sul pela estrada geral que vai ao rio Butiá, ao poente com terras de José Ivo de Moares. Imóvel matriculado sob nº 9.620 do Registro de Imóveis de Espumoso. Avaliação: R\$ 230.000,00 Ônus: Indisponibilidade do imóvel passada nos autos do processo 036/1.17.0000531-5, 2ª Vara Cível de Soledade/RS, conforme Av.2/9.620; Averbação acerca da interdição de Pedro Antônio Fiuza Moraes, declarada nos autos do processo 036/1.16.0001255-7, 1ª Vara Cível de Soledade, conforme Av.8/9.620 e Penhora em favor de Diego Garcia Timm e Cia Ltda, processo 5013924-33.2021.8.21.0022, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.9/9.620. Comissão: 6% Comunicado: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – 80% valor de avaliação (art. 896 CPC). Intimação: Dos(as) devedores(as), seu(s) procurador(es), representante(s) legal(is), eventual(is) sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados.

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 184.000,00